



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/01/2025

LEI Nº 6.130, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

FICA DENOMINADO DE PRAÇA “DONA ELINA”, NO BAIRRO NOVA CARAPINA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça “Dona Elina” a praça localizada na Avenida Manhauçu, Bairro Nova Carapina II, Serra – ES.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei n. 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2025.

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:12493551

761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.01.16

15:25:45 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal